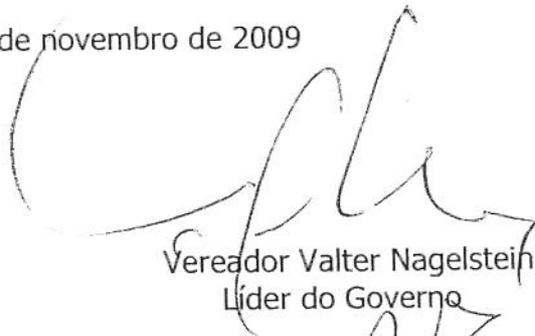




**Justificativa**

A presente emenda visa possibilitar que em casos de parcelamento do solo, que a doação, exigida por Lei, possa ocorrer além das formas hoje previstas na Lei - doação na própria gleba do parcelamento, doação em outros locais ou pagamento em dinheiro ao Município - também na forma de obras destinadas a construção e reforma de prédios destinados a equipamentos comunitários, bem como urbanização de praças.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2009



Vereador Valter Nagelstein  
Líder do Governo

*Handwritten initials*



*Handwritten signature* 133